

Contratação de Empresa Especializada para Elaboração Executivo e subsequente execução das obras da Fase 01 - Parque Empresarial de Floriano

ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO – BDI

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Orçamento de infraestrutura e complementares de engenharia:

ART – 1920250043860 - Gabriel Péricles Borges Aragão

ART – 1920250075257 – Bárbara Mendes Pessoa

Orçamento de infraestrutura elétrica

ART – 1920250075185 – Marcos Denhilson Benvindo Italiano

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL PERICLES BORGES ARAGAO**
Data: 07/10/2025 14:55:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Péricles Borges Aragão
Gerente de Infraestrutura
Diretoria de Projetos Estratégicos e de
Infraestrutura
INVESTE PIAUÍ

Documento assinado digitalmente
 **RAQUEL FEITOSA CARVALHO DA SILVA**
Data: 09/10/2025 09:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raquel Feitosa Carvalho da Silva
Diretora de Projetos Estratégicos e de
Infraestrutura
INVESTE PIAUÍ

Documento assinado digitalmente
 **BARBARA MENDES PESSOA**
Data: 07/10/2025 12:14:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Mendes Pessoa
Engenheira Civil
INVESTE PIAUÍ

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS DENHILSON BENVINDO ITALIANO**
Data: 07/10/2025 13:52:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Denhilson Benvindo Italiano
Engenheiro Civil/Eletricista
INVESTE PIAUÍ

	Obra	BDI
	Contratação de Empresa Especializada para Elaboração Executivo e subsequente execução das obras da Fase 01 - Parque Empresarial de Floriano	24,35%

CÁLCULO DO BDI			
ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)
1	AC	Taxa de administração central	4,93%
2	S+G	Taxa de seguro e garantia	0,49%
3	R	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	1,39%
4	DF	Taxas de despesas financeiros	0,99%
5	L	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneraç	7,04%
6	I	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	7,15%
6.1		COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Sc	3,00%
6.2		PIS - Programa de Integração Social	0,65%
6.3		ISS - Imposto Sobre Serviço	3,50%
6.4		CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%

Fórmula de cálculo do BDI
$$\left[\frac{(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)}{1-I} \right] - 1$$

BDI =

24,35%

NOTAS	
1	Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e pessoalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado à contratante.
2	O tributo ISS para consultoria deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária muníc
3	No cálculo dos tributos, foi considerada a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB de 4,50% de acordo com a Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei nº 13.161/15 e Acórdão 2293-TCU-Plenário.
4	O custo da Administração Local foi definido conforme Tabela de Preços Consultoria DNIT 2024.

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, conforme curva ABC de serviços:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos	5,65%	6,65%	8,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
ISS	2,00%	3,00%	5,00%
BDI	20,76%	24,18%	26,44%

 Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes - CGCIT			
Tabela de Preços de Consultoria			
Tabela 3 - Benefícios e Despesas Indiretas			
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - F (CD)	0,81	10,00
Despesas Financeiras	0,80% sobre (PV - Lucro)	0,82	1,18
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,72
Seguros e Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14
Subtotal 1		8,33	12,05
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - F (CD)	8,30	12,00
Subtotal 2		8,30	12,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	1,65% do PV	1,65	2,39
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,99
ISSQIM*	5,00% do PV	5,00	7,23
Subtotal 3		14,25	20,61
Total - BDI (%)		30,87	44,66

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. As empresas/licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.

	Obra	BDI - INSUMO - SEM DES.
	Contratação de Empresa Especializada para Elaboração Executivo e subsequente execução das obras da Fase 01 Parque Empresarial de Floriano	15,07%

CÁLCULO DO BDI DE INSUMO

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)
1	AC	Taxa de administração central	1,50%
2	S+G	Taxa de seguro e garantia	0,30%
3	R	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,56%
4	DF	Taxas de despesas financeiros	0,85%
5	L	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneraç	3,50%
6	I	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	7,15%
6.1		COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade S	3,00%
6.2		PIS - Programa de Integração Social	0,65%
6.3		ISS - Imposto Sobre Serviço	3,50%
6.4		CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%

NOTAS	
1	Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado à contratante.
2	O tributo ISS para consultoria deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária m
3	No cálculo dos tributos, foi considerada a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB de 4,50% de acordo com a Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei nº 13.161/15 e Acórdão 2293-TCU-Plenário.
4	O custo da Administração Local foi definido conforme Tabela de Preços Consultoria DNIT 2024.

Fórmula de cálculo do BDI

$$\left[\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right]$$

BDI = **15,07%**

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, conforme curva ABC de serviços:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos	5,65%	6,65%	8,65%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
ISS	2,00%	3,00%	5,00%
BDI	20,76%	24,18%	26,44%

			
Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP			
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT			
Tabela de Preços de Consultoria			
Tabela 1 - Benefícios e Despesas Indiretas			
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,91	10,00
Despesas Financeiras	0,89% sobre (PV - Lucro)	0,82	1,18
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,72
Seguros e Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14
Subtotal 1		8,33	12,05
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,30	12,00
Subtotal 2		8,30	12,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	1,65% do PV	1,65	2,39
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,99
ISSQN*	5,00% do PV	5,00	7,23
Subtotal 3		14,25	20,61
Total - BDI (%)		30,87	44,66

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.